



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

Itabaiana/SE, 30 de julho de 2025.

Aprovação do Termo de Referência

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Estado de Sergipe, a Senhora Osanir dos Santos Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

APROVO o Termo de Referência e Matriz de Risco, cujo objetivo são as Contratações de empresas para fornecimento de Tecidos e afins destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

AUTORIZO a continuidade da fase preparatória do processo de contratação conforme as disposições a seguir:

Considerando o Artigo 187 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza os municípios utilizar os regulamentos editados pela União para formalização processo de planejamento, licitação e contratação.

Considerando o Inciso II, do Artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021, juntamente com as disposições do Termo de Referência, que o planejamento de compras deverá considerar, além da expectativa anual, dentre outros, processamento por meio de Pregão Eletrônico, quando pertinente.

Osanir dos Santos Costa
Osanir dos Santos Costa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social